



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSB,
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, reuniu-se na Sala Virtual <https://mconf.rnp.br/webconf/ufsb-1>, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CaPPG) da Universidade Federal do Sul da Bahia, nos termos da Resolução 23/2019 da UFSB, com o comparecimento dos(as) seguintes representantes designados(as) por meio da Portaria PROPPG nº 15/2022: Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação), Fabrício Lopes de Carvalho (Diretoria de Pesquisa), Francisco Antônio Nunes Neto (Diretoria de Pós-Graduação), Gilson Vieira Monteiro (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire), Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Sosígenes Costa), Eloisa Leite Domenici (Centro de Formação em Artes e Comunicação), Janaina Zito Losada (Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais), Jorge Antônio Silva Costa (Centro de Formação em Ciências Ambientais), Luiz Fernando Silva Magnago (Centro de Formação em Ciências Agroflorestais), João Batista Lopes da Silva (Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial), Gisele Lopes de Oliveira (Centro de Formação em Ciências da Saúde), Grasiely Faccin Borges (Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais), Sebastião Rodrigo Ferreira (Centro de Formação em Ciências da Saúde), Geovana Matos de Melo (Representante Técnicos Administrativos), Thamires Oliveira da Silva (Representante Discente PPGGIO - CJA), Iulas de Souza Ramos (Representante Discente PPGSAB – CPF), Vanner Boere Souza (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Jorge Amado). A reunião foi iniciada com os encaminhamentos da profa. Maria do Carmo de inverter o ponto de pauta 10 para o 2º ponto devido a uma necessidade do Prof. Rodrigo (relator do ponto de pauta 10). Outro encaminhamento foi a retirada da Minuta de Resolução de Ações Afirmativas da pauta vigente e convocar Reunião extraordinária para análise desse ponto de pauta. Encaminhamentos aprovados pela Câmara, seguiu para o fluxo de discussões e decisões do dia. **A. Informes.** Profa. Maria do Carmo informa sobre a saída do Prof. Nadson e a entrada do Prof. Francisco Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação; informa a publicação da nova portaria com a nova composição da Câmara. A profa informa também sobre as APCNs em que a APCN do Curso de Doutorado em Ciências e Tecnologias Ambientais, os proponentes avaliaram as necessidades de adensar e melhorar

a proposta e resolveram não submetê-la, sendo aprovada somente a APCN da Engenharia Civil e Ambiental. Informa ainda que já foi enviado o recurso ao relatório do MEC. Profa. Maria do Carmo parabeniza e informa o Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade por ter contemplado a proposta de pós-doutoramento, o que significa fortalecimento desse programa. Prof. João Batista acrescenta que foram alcançadas duas bolsas de custeios para pós-docto e informa sobre a primeira qualificação do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Sustentabilidade - PPGCS. Profa. Janaina informa sobre o evento presencial ocorrido entre 5 e 7 de outubro com o tema Avaliação da Crise Democrática e obteve em torno de 300 inscrições. Com participação de instituições públicas, lideranças comunitárias. A profa. analisou o evento como sendo muito importante para o PPGES no que se refere a reforma dos meios de pesquisa. Considera que o evento teve sucesso absoluto, movimentou o curso, alunos, professores, professores de Pós-Graduação e de fora da Instituição. A profa. Janaina agradece aos alunos e técnicos que fizeram parte dos trabalhos. Profa. Maria do Carmo parabeniza pelo evento no momento político. **B. Pauta: 1. Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária.** A ata da 3ª Reunião foi aprovada com a inserção da justificativa da abstenção da profa. Eloisa na votação sobre a Minuta de Resolução de Afirmativas na Pós-Graduação, bem como anexar na ata o documento de posicionamento do CEFAC. **10. Desligamento da estudante do PPGCTA: Márcia Alves.** Conforme o encaminhamento inicial de inversão de ponto de pauta, o prof. Rodrigo Ferreira relata o processo de desligamento da estudante Márcia Alves dos Santos, destacando que foram dois trancamentos aprovados pelo colegiado do curso e afirma não haver nenhuma documentação afirmando o tempo de trancamento. Também afirma que a aluna abandonou o curso por dois anos antes de solicitar o trancamento. Na análise do processo, o prof. Rodrigo cita o Art. 51 do Regimento do PPGCTA que trata das condições do trancamento de matrícula; o Art. 129 do Regimento geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB que dispõe o regramento para elaboração e aplicação do regimento interno do colegiado e reforçando o fato da estudante ter abandonado o curso durante dois anos antes de solicitar o trancamento, prof. Rodrigo deu seu parecer FAVORÁVEL ao desligamento da estudante Márcia Alves dos Santos. Nesse sentido, o prof. Gilson tem dúvida se o período de abandono da estudante não foi o mesmo período da Pandemia. Prof. Rodrigo responde que mesmo com a Pandemia o mestrado continuou e a aluna não se matriculou em nenhuma atividade remota, não tendo registro de inscrição em atividades. Profa. Janaina fala da importância de alertar sobre a suspensão do calendário que só voltou no calendário emergencial de 2020 a 2021, que deve ser contado em relação aos prazos referente a questão da aluna. Profa. Eliana ressalta que diante das manifestações sente falta do contraditório pelo fato de ser uma situação atípica e que não favorece ao Programa e a Instituição desligar a aluna. Sobre a estudante, profa. Maria do Carmo questiona se houve troca de e-mails e pede para o relator detalhar mais nesse aspecto para entender se é necessário dar outra oportunidade à estudante. Analisa que com relação a excepcionalidade citadas por alguns(umas) membros(as), a aluna já não cumpria as atividades e fica durante 1 (um) ano sem justificativa. Prof. Gilson lembra que a Pós-Graduação não é uma entidade separada da instituição devendo repensar a questão. Geovana reforça que o que levou o PPGCTA a desligar a estudante Márcia foi o fato dela não ter pedido trancamento e nem se matriculado. Prof. João tem dúvida se é segunda instância e menciona sobre os prazos da CAPES afirmando que a aluna extrapolou todos os prazos e que ela já não consegue defender o trabalho. Nesse contexto, o prof. Vanner diz pesar outros pontos entre aluno e Instituição. Pensa que o custo será maior se levar a questão adiante, afirmando que a aluna já teve as oportunidades e que a Pós-Graduação pode tomar decisões baseada nas normas em função do bem maior que é a Universidade, aprova o parecer. Geovana acentua que o colegiado é misto (IFBA E UFSB) e as

decisões estão sendo tomadas sem representação do IFBA. Diante das falas, a profa. Maria do Carmo chama atenção dos(as) membros(as) sobre o regimento que foi aprovado por este grupo e também o regimento geral, frisa o Art. 116 que trata do desligamento pelo colegiado e validação pela Câmara, mantendo assim a autonomia do colegiado inclusive de informar a(ao) estudante. A profa. Ressalta ainda a importância de seguir o regimento, sendo um único marco para tomar decisões, reforça ainda que deve avaliar as excepcionalidades mas dentro do regimento. Respondendo a questão do colegiado ser misto, mencionado por Giovana, a Profa. Maria do Carmo explica que o curso é misto, mas a UFSB tem autonomia para avaliar no âmbito da Câmara e consta na normativa. Iulas pergunta se a aluna foi informada que ela deveria se matricular no período 2022/2, ou apresentar novo atestado, o que não foi feito pela aluna. E se essa orientação foi feita por e-mail. Prof. Rodrigo responde que sim. Após as discussões supracitadas acerca do desligamento, a profa Maria do Carmo coloca o parecer (que foi FAVORÁVEL ao desligamento) em votação, o qual é APROVADO pela Câmara com abstenções dos(as) professores(as) Gilson, Eliana e Janaina. **2. Minuta de Resolução sobre Ações Afirmativas na Pós-Graduação.** Como foi encaminhado inicialmente, esse ponto foi retirado da pauta pela profa. Maria do Carmo e será analisado em reunião extraordinária. **3. Desligamento de estudante do Biossistemas: Hannah Rosendo.** A análise deste ponto da pauta já havia sido iniciada na reunião anterior. Profa. Maria do Carmo passa a palavra para a profa. Janaina (relatora) que revisa seu parecer reforçando que umas das questões avaliada no parecer foi o investimento institucional visto que a estudante é servidora/professora tendo que ponderar esse ponto de vista mais os administrativos. Fala da necessidade de atender a norma na Política de Ações Afirmativas em que cada tipo de necessidade vai ter especificidade como o caso da aluna que é surda. Alerta também sobre o suporte técnico. Por fim, profa. Janaina reafirma o NÃO DESLIGAMENTO da estudante Hannah Rosendo, entendendo que o desligamento seria prejuízo para a instituição e também para a estudante que afirma estar com o trabalho adiantado. Sobre a questão, o prof. Vanner questiona qual a posição do(a) orientador(a) e como a Pós-Graduação vai encaminhar a questão. Profa. Eliana reforça a necessidade da posição do(a) orientador(a). Prof. Luiz afirma que a estudante tem duas reprovações o que já caracteriza o desligamento, acrescentando que a perda não foi por falta de intérprete e que foram dadas as oportunidades em relação às demandas. Profa. Janaina diz concordar com a ideia de reprovação, mas nesse caso específico deve-se avaliar as excepcionalidades do caso. Diz que não é o caso de alterar as normas, mas como manter a aluna, caso específico em que o regimento deva ser revisto. Profa. Maria do Carmo concorda que em algum momento futuro, os próprios regimentos serão analisados e discutidos e avalia que segundo o processo analisado, a aluna se sentiu prejudicada com relação ao atendimento e por isso foi reprovada no componente. Nesse contexto, o prof. Gilson sugere que o caso seja aprovado como excepcionalidade e buscar resolver a questão. Profa. Eloisa concorda que se a Câmara tem questionamentos, deve buscar esclarecimentos ao colegiado quanto ao processo adaptativo para a estudante e quanto à posição do(a) orientador(a). Thamires diz que foi levantado que a coordenação não comunicou sobre a aluna ser surda. Sustenta que cabe à coordenação notificar as condições da(o) aluna(o), afirmando isso não ter sido feito no caso da aluna surda. Prof. Fabrício analisa que não ver irregularidade com a resolução 07 e por outro lado observar o que deve ser feito baseado nos regimentos. Profa Maria do Carmo coloca para a Câmara se encaminha o parecer para votação ou se precisaria de mais informações sobre o processo. Nessa perspectiva, o prof. Gilson sugere retirar o processo de pauta para realização de diligência no sentido de levantar mais informações, o que foi acordado pela Câmara. A Câmara aprovou a realização de diligência. **4. Edital de Seleção para alunos regulares do PPGES.** Profa. Eloisa, parecerista desse ponto de pauta, explica

que suas observações acerca da proposta de Edital, se deram mais a respeito da redação. Enfatiza sobre a inclusão de anexos, assim como a inclusão do endereço. Ressalta que a seção do cronograma está defasada, não tendo condição de aprovar o referido cronograma. Contudo, aprova o encaminhamento do Edital com a revisão principalmente do cronograma. Na sequência da análise e aprovação do Edital, a profa. Maria do Carmo coloca o parecer em votação e o mesmo é APROVADO por UNANIMIDADE. **5. Edital de seleção para alunos regulares do PPGCTA.** Sobre esse ponto de pauta, o prof. Francisco (relator) identificou a ausência do documento no processo, não sendo possível emitir o parecer. Referente a esse aspecto, profa. Maria do Carmo sinaliza que o Edital passou pela procuradoria e não foi possível a análise pela Câmara de Pesquisa pelo fato do documento estar restrito no processo. **6. Edital de abertura de vagas para estudantes regulares PPGER.** A relatora Geovana explica que sua análise foi feita a partir da redação do parecer jurídico. Discorreu sobre a análise, que dentre outras menções, destaca o item 3.3 do Edital, referente aos Recursos, sugerindo adequação do dispositivo. Destaca quanto a oferta e o número limitado de vagas para ampla concorrência; recomenda a adequação do total de vagas para 12 vagas destinadas ao Campus Jorge Amado, caracterizando a soma das categorias. Com relação ao item que trata da exclusão de candidatos pelo não reconhecimento da autodeclaração (item 2.1.3.1), a relatora sugere ADEQUAÇÃO do Edital para que os referidos candidatos permaneçam no processo seletivo concorrendo a ampla concorrência. A Câmara decide pela permanência integral do item 2.1.3.1 para evitar fraude: “Caso a declaração seja indeferida, e após a análise do recurso porventura interposto, a(o) candidata(o/e) será excluída(o/e) da seleção”. Sobre o item das Inscrições e Resultados. Orienta a adequação das datas de acordo com o cronograma (item 3.3.1). No item voltados aos Recursos, sugere adequação do Dispositivo: “*A(O) candidata(o/e) poderá interpor recurso fundamentado contra o resultado preliminar das etapas do certame.*” Sugere ainda a criação de um e-mail institucional destinado aos processos seletivos do PPGER, a ser divulgado no presente e nos próximos processos seletivos. Dentre as sugestões, adequação e recomendações redacionais, Geovana deu seu parecer FAVORÁVEL à publicação do edital. **7. Proposta de Criação de comissão da CaPPG para otimizar e acelerar processos seletivos anuais dos PPGs.** Profa. Maria do Carmo retira esse ponto da pauta para discussão conjunta. **8. Possibilidade de adicionar participação docente em projetos de pesquisa no Sigaa e 9. Possibilidade de adicionar participação docente em projetos de pesquisa no Sigaa.** Prof. Luiz reforça sobre a dificuldade de participação em projetos como colaborador. Não conseguindo cadastrar o projeto por não ser o coordenador. Profa. Maria do Carmo orienta que se não houver desencontro com o regimento, a questão pode ser encaminhada à PROTIC para flexibilizar o sistema nesse caso. Profa Eloisa fala da impossibilidade de modificar projetos após serem cadastrados no SIGAA. Sobre a inclusão de alunos, prof. Fabrício diz não ser possível cadastrar o aluno no momento do cadastro do projeto, mas que posteriormente é possível incluir aluno. O professor informa também que esse ponto já está em homologação pelo superintendente do setor, portanto está resolvido. A respeito da alteração do projeto, o prof. Fabrício informou que uma vez aprovado os projetos, não existe possibilidade de alteração dos mesmos porque teria de passar pela aprovação das unidades acadêmicas. Mas existe a possibilidade de ajustes na prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, eu, Silvano Costa, encerrei a reunião e lavrei a presente ata, que vai lida e assinada pelos(as) presentes.



Emitido em 13/10/2022

ATA Nº 4ª Ata CaPPG/2022 - SEG-DPG (11.01.21.02.01)

(Nº do Documento: 1458)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 08:04)
ELIANA POVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGER (11.01.05.07)
Matrícula: ###184#1

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 16:00)
ELOISA LEITE DOMENICI
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO
CFAC (11.01.06.05)
Matrícula: ###749#6

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 14:31)
FABRICIO LOPES DE CARVALHO
DIRETOR - TITULAR
DPCI (11.01.21.03)
Matrícula: ###177#8

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 14:44)
FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO
DIRETOR - TITULAR
DPG (11.01.21.02)
Matrícula: ###480#4

(Assinado digitalmente em 09/01/2023 14:17)
GEOVANA MATOS DE MELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAP - CSC (11.01.03.04.04.01.05)
Matrícula: ###179#6

(Assinado digitalmente em 04/03/2023 08:17)
GILSON VIEIRA MONTEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IHAC-PF (11.01.07.02)
Matrícula: ###714#2

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 13:19)
GISELE LOPES DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGSAB (11.01.07.01.07)
Matrícula: ###168#5

(Assinado digitalmente em 06/01/2023 19:36)
GRASIELY FACCIN BORGES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFPPTS (11.01.05.09)
Matrícula: ###238#6

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 09:31)
JANAINA ZITO LOSADA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGES (11.01.06.04)
Matrícula: ###299#2

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 09:01)
JOAO BATISTA LOPES DA SILVA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGCS (11.01.07.08.04)
Matrícula: ###325#9

(Assinado digitalmente em 22/02/2023 17:10)
JORGE ANTONIO SILVA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
JBF (11.01.06.01.01)
Matrícula: ###538#2

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 09:09)
LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CFCAf (11.01.05.02)
Matrícula: ###666#7

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 15:35)
MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ
FERREIRA DOS SANTOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.21)
Matrícula: ###805#8

(Assinado digitalmente em 27/12/2022 11:34)
SEBASTIAO RODRIGO FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCI (11.01.21.01.02)
Matrícula: ###227#2

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 19:22)

VANNER BOERE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IHAC-JA (11.01.05.03)

Matrícula: ###893#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1458**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **f44912fcf9**